



Indicação n° ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB)**, no sentido de que se faça a pintura da faixa de pedestres na rua Lauro Lemos, n°60, bairro Village da Luz, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A pintura da faixa de pedestres se faz necessária, visto que a mesma se encontra apagada. A referida via é ponto de travessia de muitos pedestres e conta ainda com grande fluxo de veículos, por isso, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Dessa forma a pintura da faixa de pedestres passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

VEREADOR UNIÃO BRASIL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

